



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: **DOE/RN de 24/01/08**
Página nº **01 - DJ**

PORTARIA N.º 027/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 09/SAO, de 22/01/2008 (prot. 1202), do Secretário de Administração e Orçamento,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024332, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Orçamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 055/2007-DG, de 28/03/2007, publicada no DOE/RN de 04/04/2007, no que tange à substituição em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de janeiro de 2008.


CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS
Diretor-Geral em substituição